

Edital PROGEP/DER nº 01/2017**Processo Seletivo para Remoção de Servidores****Publicação do Resultado Final da Classificação****Candidatos habilitados à remoção**

Servidor	Área	Origem	Destino	Exercício
Adriana Braun	Física	Pelotas	Novo Hamburgo	29/03/2016
Ana Maria Geller	Química	Camaquã	Lajeado	10/09/2010
André Capelão de Paula	Engenharia Mecânica	Sapiranga	Sapucaia do Sul	11/09/2006
Andréia Sias Rodrigues	Informática	Venâncio Aires	Pel-Visconde da Graça	28/04/2008
Carla Menegat	História	Sapiranga	Gravataí	13/10/2011
Cristian Oliveira da Conceição	Biologia	Charqueadas	Venâncio Aires	02/06/2008
Deomar Villagra Neto	História	Camaquã	Pel-Visconde Da Graça	30/06/2014
Evandro Fernandes	História	Jaguarão	Lajeado	01/07/2015
Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes	Filosofia	Charqueadas	Gravataí	23/06/2015
Fábio de Oliveira Dias	Informática	Sapucaia do Sul	Gravataí	24/09/2010
Fernando Benvenuti Schaab	Geografia	Jaguarão	Sapiranga	13/07/2015
Gilson César Pianta Corrêa	Sociologia	Jaguarão	Novo Hamburgo	17/12/2015
Itamar Luís Hammes	Filosofia	Venâncio Aires	Lajeado	07/12/2010
Iuri Barcelos Pereira Rocha	Matemática	Bagé	Pelotas	30/05/2011
Josuan Avila da Conceição	Geografia	Bagé	Pelotas	19/07/2011
Kenji Fuke	Educação Física	Venâncio Aires	Lajeado	22/08/2013
Leonardo Renner Koppe	Sociologia	Sapucaia do Sul	Sapiranga	12/01/2010
Marcelo Bender Machado	Eletrônica	Charqueadas	Pelotas	13/03/1992
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Geografia	Santana do Livramento	Novo Hamburgo	28/01/2016
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Química	Venâncio Aires	Novo Hamburgo	10/02/2016
Maria Helena Rodrigues Fuão	Português/ Espanhol	Jaguarão	Pelotas	04/08/2014
Nei Jairo Fonseca dos Santos Júnior	Filosofia	Bagé	Novo Hamburgo	06/12/2011
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Educação Física	Santana do Livramento	Pel-Visconde Da Graça	17/02/2014

Rosélia Souza de Oliveira	Contabilidade	Lajeado	Pel-Visconde Da Graça	13/11/2014
Tiago Vencato Martins	Matemática	Jaguarão	Camaquã	02/03/2017

O candidato Rodrigo Remor Oliveira manifestou sua desistência de participar desse processo seletivo.

Informamos que as remoções dar-se-ão, efetivamente, por meio de publicação de portaria.

A publicação da portaria indicando a data da remoção dependerá do preenchimento da vaga de contrapartida. O prazo para a efetivação da remoção será de até 9 meses.

O servidor deverá permanecer prestando serviços normalmente na câmpus de origem até a efetivação do ato de remoção.

Pelotas, 13 de abril de 2017.

Raul Teixeira De Mello Filho

Alessandro De Souza Lima

Mário Leonardo Boéssio

Patrícia Moraes Corrêa

Ricardo Pereira Costa

Rosângela Maria Ortiz Torres